



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **MÚSICA SEM FRESCURA BAND**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.383.556/0001-26, estabelecida na Rua Bento Pereira, 04, casa B, Arraial do Cabo - RJ, CEP: 28.930-000, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA JU FELICIANO, NO FESTIVAL "MPB DA PASSAGEM"**, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 35968/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 23 de junho de 2023.

**MARCOS REGIS DE AZEVEDO**  
**SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 23 de junho de 2023.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.**

**Gilberto Figueira de Araújo Junior**  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 79.110